

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO(PSB)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO(PSB)-Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (PR)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA LARISSA ROSADO

PROJETO DE LEI Nº 0082/2013
PROCESSO Nº 1078/2013

Regulamenta a prática de Educação Física e atividades recreativas na Educação Infantil e na Educação Básica nas escolas no Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Educação Física é parte integrante do currículo obrigatório em todas as séries da Educação Básica e sua prática é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Art. 2º - A prática de Educação Física, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nas séries da Educação Básica, assim como as atividades recreativas na Educação Infantil e na própria Educação Básica, será ministrada por profissional de educação física.

Parágrafo Único - As atividades de recreação da Educação Infantil serão, necessariamente, acompanhadas pelo(a) professor(a) regente da sala de aula.

Art. 3º - O disposto nesta Lei aplica-se a todas as escolas de educação básica em atuação no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º - As escolas terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da promulgação desta Lei para adequarem-se a ela.

Art. 5º - A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará às escolas as seguintes sanções:

- I) Advertência Escrita;
- II) Perda do Registro como Instituição Educacional na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC.

Art. 6º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida, além das instituições já previstas em Lei, pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Conselho Regional de Educação Física.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, de de 2013.

Justificativa

A prática de Educação Física nas séries da Educação Básica faz parte do currículo e está prevista no § 3º do art. 26 da Lei nº 9394/96, a conhecida Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Ocorre que, especialmente na Educação Infantil, assim como nas primeiras séries do Ensino Fundamental, a prática é ministrada pelo(a) professor(a) de cada turma, de forma que o mesmo não foi preparado, tampouco é profissional da área e, portanto, pode comprometer a prática da Educação Física, e, o que mais grave, a saúde dos(as) alunos(as).

Há uma reclamação antiga do Conselho Nacional de Educação Física que alega a incapacidade dos profissionais das demais áreas para ministrarem a prática desse componente curricular. Na ótica deles, com a qual concordamos, apenas os(as) profissionais treinados(as), notadamente os(as) licenciados(as) em Educação Física, estão aptos(as) a atuarem nessa área.

É necessário levar em consideração que o desenvolvimento do organismo dos(as) alunos(as) dá-se, na sua quase totalidade, no período em que os(as) mesmos(as) estão cursando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e que a prática inadequada de atividades físicas pode prejudicar esse desenvolvimento, chegando, inclusive a causar danos irreparáveis.

É notória a boa vontade e a presteza dos(as) profissionais que, mesmo não sendo da área de Educação Física, cumprem o papel que lhes é apresentado e ministram essa prática (de Educação Física). Contudo, é necessário que haja a regulamentação dessa prática como forma de fortalecer a disciplina como componente curricular obrigatório, mas, sobretudo, para garantir o desenvolvimento saudável dos(as) estudantes.

Faz-se, portanto, necessária a tramitação deste Projeto de Lei, para que tenhamos, num futuro bem próximo, uma Educação Física funcionando com mais eficiência enquanto disciplina escolar e enquanto contributo para o desenvolvimento físico dos(as) alunos(as).

Sala das Sessões, 29 de maio de 2013.

Deputada Larissa Rosado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 0083/2013
PROCESSO Nº 1079/2013

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Pequenos Produtores
Rurais Catolé - PROJETO CATOLÉ, e dá
outras providências.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais Catolé - PROJETO CATOLÉ, com sede na Fazenda Catolé, S/N, Zona Rural do município de Florânea, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, em 28 de maio de 2013.

NÉLTER QUEIROZ
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA, GEORGE SOARES e HERMANO MORAIS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **KELPS LIMA e HERMANO MORAIS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, TOMBA FARIAS, RICARDO MOTTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO(ausência justificada), GETÚLIO RÊGO(ausência justificada), GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO, LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), RAIMUNDO FERNANDES e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem 075/2013-GE, encaminhado Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 9.648/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do ano de 2013; Mensagem 076/2013-GE, encaminhando Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014; Mensagem 077/2013-GE, encaminhado Projeto de Lei que reconhece a validade de doação, com encargo, de bem imóvel estadual à Loja Simbólica Maçônica Bartolomeu Fagundes e dá outras providências; Mensagem 078/2013-GE, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até sessenta milhões de reais; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que dispõe sobre a exibição de filme publicitário de advertência contra a pedofilia e ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes antes das sessões nos cinemas do Estado; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando à Secretaria de Defesa Social a criação de Unidade Especializada do Programa Ronda Escolar, em Mossoró; Requerimento do Deputado WALTER ALVES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a limpeza geral da Lagoa Pacaviras, em Ielmo Marinho, com urgência; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a pavimentação asfáltica da RN-011, no trecho BR-210 a Vila Paraná, em Serra do Mel; e de Recursos Hídricos, a perfuração de poço tubular na Comunidade de Santa Tereza, em Santana do Matos; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realização da Feira de Negócios do Seridó; e a celebração de convênios com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(FCDL), com o objetivo de incentivar e garantir as Feiras de Negócios de todo Estado; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Defesa Social e ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros a disponibilidade de unidade móvel de urgência do Corpo de Bombeiros para Açu; ao Comando Geral de Policiamento do Estado, o aumento do efetivo policial de Açu; e propondo ao Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN), a instalação de Unidade dessa Instituição, em Açu, todos para atender as festividades alusivas ao São João daquele Município, no período entre quatorze e vinte e quatro de junho; três Requerimentos do Deputado JOSÉ ADÉCIO, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a reforma e aparelhamento da Delegacia de Polícia de Santo Antônio; de Assistência Social, a fiscalização do Programa de Distribuição do Leite, em Santo Antônio; e de Saúde, a disponibilidade de Médicos, Aparelhos de Raio-X e Mamógrafo para o Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal, em Santo

Antônio; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a construção de cisternas em Comunidades Rurais de Cruzeta; de Esporte e Lazer, a celebração de convênio com o Município de Cruzeta, para a implantação de uma Academia Popular; de Recursos Hídricos, a instalação de poços tubulares já perfurados em Comunidades Rurais de Cruzeta; propondo à Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano(CEHAB), a construção de unidades habitacionais, unidades sanitárias e melhorias habitacionais em Cruzeta; e sugerindo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN), a construção de Barragens Submersas em Comunidades de Cruzeta; seis Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Umbu do Paulo, em Riachuelo; e de Defesa Social, a disponibilidade de equipe de policiamento ostensivo de motocicleta(Rocam), para São Paulo do Potengi; e encaminhando moções de congratulações aos Municípios de Lagoa Salgada, Riacho de Santana, São Pedro e Tenente Ananias, pelos aniversários de emancipação política; dez Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a conclusão da pavimentação asfáltica na RN-307, no trecho Ceará Mirim-Extremoz; e de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Malheiros e Canto Grande, na divisa de Afonso Bezerra e Alto do Rodrigues; nos Sítios Tabuleiro Alto, São José, Ponciana e Alto Alegre, em Alto do Rodrigues; bem como a instalação de dessalinizadores, a limpeza e a instalação de cata-ventos em poços tubulares das Comunidades de Barrocas, Canafístula e Gajé, em Alto do Rodrigues; Ofícios: nº 343/2013-GS, informando a celebração do Convênio 04/2013-SEDEC/FIERN, de incentivo a realização da Oitava Convenção da Região Nordeste de Cerâmica Vermelha e ao Décimo Oitavo Encontro dos Sindicatos do Nordeste; nº 508/2013-SIN/GS, encaminhando cópia do Convênio 001/20013-SIN, celebrado com o Município de Santa Cruz; nºs 0236 e 0237/2013-SR Rio Grande do Norte/CEF, informando a liberação de recursos financeiros próprios do Contrato 0189.892-64/SES Goianinha; e 0189.841-12/Adutora ETA R8 Extremoz; nºs 14 e 22/2013-CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF, comunicando a transferência de recursos financeiro ao Fundo Estadual de Assistência Social. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA discorreu acerca do protesto promovido por estudantes, no dia anterior, com o propósito de reverter à determinação do aumento das passagens do transporte coletivo em Natal. Apesar de reconhecer a legitimidade do protesto, considerou o formato equivocada por ter provocado transtornos nas principais vias da Capital, com os congestionamentos impedindo que o cidadão retornasse aos seus lares após o dia de trabalho. O Deputado defendeu a elaboração de uma política de transporte público estável, agilidade no processo de licitação, a integração do sistema de transporte, a implantação do sistema único de transporte na Região Metropolitana e a criação de um corredor exclusivo para ônibus, como forma de melhorar o sistema de transportes de Natal. Por fim, sugeriu mudanças no sistema tributário do transporte público e anunciou a realização de Audiência Pública, para discutir o sistema de transporte da Região Metropolitana. Deputado GILSON MOURA, no exercício da Presidência, registrou as presenças, nas galerias, dos Vereadores da Cidade de Florânia, Mancone e Giovani, bem como lideranças políticas daquele Município. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS reportou-se acerca da importância da retomada da construção do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, considerando que a obra favorece de forma marcante para o desenvolvimento sócio econômico do Estado. Por isso, defendeu urgência nas obras complementares de acessos ao referido Aeroporto, por entender que a iniciativa vai gerar muitos empregos e atrair investimentos de outros empreendimentos para a Região. Saudou a Vereadora de Parnamirim, Kátia Pires, pela proposta de realização de uma Audiência Pública, para debater sobre a destinação do espaço do atual Aeroporto Augusto Severo. O Deputado demonstrou interesse

em propor a realização de Seminário, para tratar sobre as questões inerentes a Região Metropolitana de Natal. Em seguida, discorreu a respeito do recente leilão promovido pela Agência Nacional do Petróleo(ANP), considerando como uma notícia alvissareira para o Rio Grande do Norte. Destacou que a Petrobras arrematou blocos em terra na Bacia Potiguar e as empresas vencedoras terão de cinco a oito anos para desenvolver seus projetos e trinta anos para explorar seus campos. O Parlamentar congratulou-se com a Bancada Federal, pelo esforço junto a Petrobras na busca de alternativas de investimentos para incrementar a economia do Estado. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO demonstrou indignação com o atendimento das operadoras de telefonia móvel no Rio Grande do Norte. Fez um relato denunciando a forma como foi tratado por uma empresa de atuação no Estado, considerando um "verdadeiro desrespeito ao cidadão". Alegou que as informações são imprecisas, além do total desrespeito no atendimento ao cliente. Concluindo, cobrou as providências e anunciou que vai acionar o Procon Legislativo, o Estadual e o Municipal, para que se encontre uma solução adequada para o problema. Deputado KELPS LIMA, em Questão de Ordem, registrou a presença do Suplente de Vereador de Natal, Emanuel do Cação.

Anunciada **ORDEM DO DIA:** Deputado GEORGE SOARES, apresentou Requerimento da sua autoria encaminhando Pedido de Informações à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a respeito do Projeto de Construção do Terminal Marítimo em Porto do Mangue; e, Deputado KELPS LIMA, apresentou Requerimento da sua autoria propondo a realização de Audiência Pública a fim de debater uma Agenda de Desenvolvimento Econômico para o Rio Grande do Norte, os quais foram acatados pela Presidência. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência as submeteu a apreciação do Plenário: Requerimento do Deputado KELPS LIMA, sugerindo a realização de Sessão Solene em comemoração aos quinze anos de fundação do Grupo Comanfis e aos quatro anos do Projeto Semente Cidadã. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado KELPS LIMA, sugerindo a realização de Sessão Solene em comemoração aos sessenta anos da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que dispõe sobre a instituição da Festa de São João Batista, no Município de Açu, como patrimônio cultural e material do Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: o autor da proposta ressaltou a importância do objetivo da matéria para a Região do Vale do Açu e agradeceu o empenho da Comissão de Constituição e Justiça, pela aprovação do Projeto. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, consultou sobre a possibilidade de apreciação da matéria na próxima Sessão; no que, o autor fez apelo pela celeridade da apreciação, tendo em vista a proximidade da data de realização do evento. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Contabilista; e, Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Martinense dos Produtores de Frutas. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quatorze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 01, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 29 de maio de 2013.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 77/2013 - PROCESSO
891/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: George Pereira De Azevedo Maia

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 20 de maio a 13 de junho de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário -

Contratado: George Pereira De Azevedo Maia CPF 021.389.584-69

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 891/2013, referente a contratação de serviço de docência do professor GEORGE PEREIRA DE AZEVEDO MAIA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

Deputado Raimundo Fernandes
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 78/2013 - PROCESSO
892/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: André Gustavo Almeida e Silva

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 20 de maio a 13 de junho de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário.

Contratado: André Gustavo Almeida e Silva - CPF 001.494.074-40

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 892/2013, referente a contratação de serviço de docência do professor ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

Deputado Raimundo Fernandes
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 79/2013 - PROCESSO 923/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Camila Costa Santos Coelho da Silva

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2013 a 10 de julho a 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de maio de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário -

Contratada: Camila Costa Santos Coelho da Silva - CPF: 050.261.654-78

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 923/2013 referente a contratação de serviço de docência da professora CAMILA COSTA SANTOS COELHO DA SILVA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de maio de 2013.

Deputado RAIMUNDO FENANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 74/2013 - PROCESSO
849/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADA: Matilde Medeiros de Araújo

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 13 de maio a 11 de junho de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de maio de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Matilde Medeiros de Araújo - CPF: 056.893.924-72

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 849/2013, referente a contratação de serviço de docência da professora MATILDE MEDEIROS DE ARAÚJO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de maio de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 76/2013 - PROCESSO
890/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Nagib Hosam Salha.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2013 a 13 de junho de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário -

Contratada: Nagib Hosam Salha- CPF: 837.884.764-00.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 890/2013 referente a contratação de serviço de docência do professor NAGIB HOSAM SALHA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de maio de 2013.

Deputado RAIMUNDO FENANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2013 - PROCESSO Nº 428/2013.

ONDE-SE LÊ:

Dotação Orçamentária: 33.90.39 - Fonte - 100 - Ação 20010

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: 33.90.39 - Fonte - 121 - Ação 20010

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de maio de 2013.

*** Republicado por incorreção:**